



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº <b>89/2005</b>	Data: <b>28/02/05</b>
<i>Gilmara Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA <i>10/03/2005</i>
Votação: <i>Unanimidade</i>
<i>ouyáuim</i> <i>OLIVEIRA</i>
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 24 FEVEREIRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DE CARAVANA, EM APOIO À REPRESENTANTE DE SERAFINA CORRÊA AO CONCURSO “GAROTA VERÃO”, FASE ESTADUAL, EM CAPÃO DA CANOA.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito Municipal, fica autorizado a custear despesas de transporte de Caravana, em apoio à Representante do Município de Serafina Corrêa, concorrente em Fase Estadual do Concurso “garota verão”, a realizar-se em Capão da canoa”, no dia 13 de março de 2005.

§ 1º O apoio financeiro de que trata o caput limita-se a R\$ 1.600,00 ( um mil e seiscentos reais) e destina-se a pagar ônibus e outras pequenas despesas inerentes ao certame.

§ 2º O pagamento é efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal.

Art. 2º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.1005.2103 – Promoção Sócio-Cultural e Esportiva

3.3.50.41.99.00.00 – outras Instituições Privadas

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº <b>89/2005</b>	Data: <b>28/02/05</b>
<i>Gilmara Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Anualmente, em programa de promoção da RBS, é escolhida a “Garota Verão”, do Estado.

O certame tem fases municipais, regionais e, finalmente, estadual, esta realizada na cidade balneário Capão da Canoa.

Serafina Corrêa tem suas participantes classificadas em quase todos os certames de beleza e cultura.

Na presente edição representa o Município a Srta Jaqueline Vicentin, que se classificou nas fases local, região e participa na Fase Final, em Capão da Canoa.

O Município ganha destaque, é divulgado e promovido na mídia em geral, particularmente pela sua representante e caravana de torcedores.

O certame propicia congraçamento, cultura e novos relacionamentos e intercâmbios sociais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	<u>10/03/2005</u>
PFL: <u>Maria Rita</u>	PTB: <u>OTTO</u>
PMDB: <u>SJ</u>	PP: <u>Mauricio Pinatel</u>
PSDB: <u></u>	<u></u>